



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 146 / 2025

CANALIZAÇÃO COM MANILHAS E DRENAGEM NO BOM JARDIM

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Administração Municipal realize nova canalização com manilhas para a devida drenagem das águas pluviais na parte alta (cabeceira), à esquerda da estrada principal que passa ao longo da propriedade do Sr. Anselmo, direcionando essas águas para o local já existente que faz o escoamento para o córrego abaixo, divisa com o Sr. José Marcio.

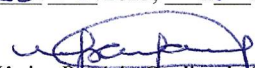
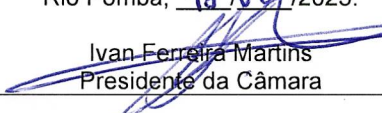
Justificativa:

A presente solicitação justifica-se diante da necessidade urgente de melhorar o escoamento das águas pluviais naquela região, especialmente em períodos de chuvas intensas, que têm causado alagamentos e comprometido a segurança dos moradores e a integridade da estrada. A falta de drenagem adequada vem causando erosão, buracos e remoção do cascalho, além de dificultar o tráfego de veículos e pedestres.

A canalização e a drenagem apropriada das águas até a ponte são medidas fundamentais para a prevenção de danos maiores à infraestrutura local e à segurança pública, além de proporcionar melhor qualidade de vida à população que utiliza a via diariamente.

Rio Pomba/MG, 18 de junho de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADORA MARIA IMACULADA NUNES

Recebido em: <u>18/06/2025</u> , <u>17</u> h <u>30</u> min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>18/06</u> /2025.  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>23/06/25</u>
--	---	---